



# **Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 045/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 044/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 026/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 027/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 025/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 023/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 024/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 021/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 020/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 022/2017.



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 045/2017

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 045/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **009/2017**, Pregão Presencial nº **001/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA-EPP CNPJ: 11.009.007/0001-90**, representado neste ato pelo Sr. André Messias Ferreira Brito, portador do RG nº 1003394760 SSP/BA e CPF nº 024.416.925-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj./Ativ.:

0501.1236100062.025 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 044/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 044/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **009/2017**, Pregão Presencial nº **001/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO VILA DO CAFÉ LTDA-ME, CNPJ: 15.249.941/0001-30**, representado neste ato pelo Sr. Gleison Almeida de Moraes, portador do RG nº 14639541 74 SSP/BA e CPF nº 270.448.558-57, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj./Ativ.:

0501.1236100062.025 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 026/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 026/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **013/2017**, Pregão Presencial nº **005/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.886.202/0001-21**, representado neste ato pelo Sr. Kelvin Borges Moura, portador do RG nº 1492281395 SSP/BA e CPF nº 059.308.725-97, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Proj./Ativ.:

0601.1030200112.036 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES  
0602.1030100112.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
0602.1030100112.141 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 027/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 027/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **013/2017**, Pregão Presencial nº **005/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.599.009/0001-02**, representado neste ato pelo Sr. Bruno Xavier Fonseca, portador do RG nº 0798719508 SSP/BA e CPF nº 974.638.505-44, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Proj./Ativ.:

0601.1030200112.036 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES  
0602.1030100112.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
0602.1030100112.141 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 025/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 025/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **013/2017**, Pregão Presencial nº **005/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32**, representado neste ato pelo Sr. Ivan Andrade Santos, portador do RG nº 1276335539 SSP/BA e CPF nº 035.109.595-07, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Proj./Ativ.:

0601.1030200112.036 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES  
0602.1030100112.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
0602.1030100112.141 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 023/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 023/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **013/2017**, Pregão Presencial nº **005/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05**, representado neste ato pelo Sr Guilherme José Tannus Martfeld, portador do RG nº 458160857 SSP/BA e CPF nº 641.472.665-68, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Proj./Ativ.:

0601.1030200112.036 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES  
0602.1030100112.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
0602.1030100112.141 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 024/2017

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 024/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **013/2017**, Pregão Presencial nº **005/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº **07.580.167/0001-18**, representado neste ato pelo Sr. Jonh Everton Dutra dos Santos, portador do RG nº 1411143532 SSP/BA e CPF nº 033.051.745-79, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Proj./Ativ.:

0601.1030200112.036 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES  
0602.1030100112.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
0602.1030100112.141 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 021/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 021/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **010/2017**, Pregão Presencial nº **002/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NATALIA SILVA SANTOS-ME, CNPJ Nº 06.132.423/0001-41**, representado neste ato pela Srª Natalia Silva Santos doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Proj./Ativ.:**  
0501.1236100062.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 020/2017

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 020/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **010/2017**, Pregão Presencial nº **002/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA – EPP** doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafo, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Proj./Ativ.:

0501.1236100062.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/RJ 143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

---

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 022/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 022/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **010/2017**, Pregão Presencial nº **002/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRUNO SANTOS NASCIMENTO – ME**, CNPJ Nº **10.724.863/0001-65**, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafo, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### Proj./Ativ.:

0501.1236100062.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE

Encruzilhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

---

**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000